Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 064/20

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, para que por meio da secretaria competente **verifique a dificuldade que os moradores e usuários do Transporte Público estão tendo em relação à falta de ônibus que possuem acessibilidade e com a iluminação nos pontos de ônibus.**

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador vem sendo procurado por moradores, os quais relataram indignação em relação à falta de acessibilidade, segundo relatos da Professora Fabiane Prado, o Sr. Vanderci Gonçalves, aluno de seu Cursinho, morador do Jardim Novo Mundo, vai sozinho, de ônibus duas vezes por semana, para preparar-se para uma prova pública, a qual é o seu direito. Porém ele e todos os deficientes físicos passam por algumas situações constrangedoras e perigosas. No dia 19/02 chegando ao ponto de ônibus de seu bairro para ir ao Cursinho que fica no bairro Jataí, deparou-se com outro cadeirante para entrar no ônibus, desta forma teve que esperar por quase 2 horas o próximo ônibus acessível, pois não há ônibus que comporte mais que um cadeirante, fora o tempo longo que outro ônibus acessível demora a chegar novamente ao ponto.

Outra situação é que o Sr. Vanderci precisou ficar até tarde da noite sozinho no ponto de ônibus, por mais 1h20, para voltar a sua casa, além de não ter ônibus acessível teve de ficar na rua, quase sem iluminação. E segundo a professora, se não fosse a iluminação externa da escola e do mercado que há ali, os usuários estariam ainda mais vulneráveis.

Desta forma, sabendo que segurança e acessibilidade são direito do cidadão, pedimos com urgência ao Poder Público para que sane essas situações, começando pelo caso do Sr. Vanderci, que já é um fato recorrente, lembrando que são pessoas comuns e pagadoras de impostos. Sendo assim, pedimos providências tanto do melhoramento na iluminação pública nos pontos de ônibus da cidade, bem como o aumento da frota para deficientes físicos.

Obs.: Segue anexo foto e relato do ocorrido.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 3 de março de 2.020

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO – "LILO"
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 3 de março de 2.020

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador